

## REQUERIMENTO

**“Solicita ao Poder Executivo informações sobre o acesso de ônibus de turismo no Município.”**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, solicitando informações sobre o acesso de ônibus e peruas vans de turismo para turismo de um dia, no Município de Itanhaém.

O pedido justifica-se em razão da preocupação de municípios com o grande número de veículos de grande porte que estão adentrando em praias da Cidade, sem infraestrutura de apoio, como estacionamento, sanitários e logística viária, o que vem causando preocupação em razão de o Município dispor de áreas de preservação histórica, cultural e ambiental.

De acordo com a Lei Municipal nº 3.295, de 10 de abril de 2007, que disciplina o acesso, a circulação e o estacionamento de veículos de transporte intermunicipal, com capacidade acima de 12 (doze) passageiros, decorrente de fretamento, o acesso ao território do Município fica condicionado à prévia autorização da Secretaria Municipal de Turismo. Aduz ainda que a circulação dos veículos fica limitada às vias públicas eleitas pelo Executivo, vedado o tráfego em outras vias não expressamente autorizadas.

Diante disso, requeiro as seguintes informações:

1. Quais as praias autorizadas para o uso de turismo de fretamento?
2. Quais os locais de estacionamento regulamentado para vans e ônibus de fretamento?
3. Quais as vias públicas eleitas para o tráfego de veículos de fretamento?
4. Quantas autorizações são expedidas ao mês?
5. Existe limite de autorizações para o acesso de ônibus de fretamento no Município?

Ressalto, por fim, senhor Presidente, que o requerimento tem o objetivo de verificar junto à Prefeitura sobre os locais permitidos para acesso de ônibus e vans de fretamento turístico de um dia, razão pela qual peço o apoio e a aprovação, pelos vereadores, deste pedido de informações.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 23 de maio de 2024.

**RUTINALDO BASTOS**

**Vereador**